


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.064 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.838, de 28 de junho de 1979, artigo 3º, parágrafo 2º, e artigo 5º, ítem I, resolve designar o **PROF. CARLOS ANTONIO PINHEIRO** para exercer as funções de **Coordenador Municipal da Defesa Civil**.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE MAIO DE 1989 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX